

**O mito fundante da religião civil: considerações sobre o mito dos metais na  
*República* de Platão (Pl. *Rep.* 414b-415c)**

Gilmar Araújo Gomes  
doutorando/ Universidade de Brasília (UnB)  
gilmar.gomes@aluno.unb.br

**RESUMO:** No presente artigo, serão considerados os elementos conceituais que aproximam as obras *República* de Platão e *Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau, expressando em ambas o entendimento político de religião civil. A análise comparativa dessas obras confirmará que, embora Rousseau tenha cunhado o termo e o conceito formal da religião civil no oitavo capítulo do livro quarto, de sua famosa obra, o conceito fundante da religião civil já fora apresentado por Platão na exposição do chamado mito dos metais, tornando esse ensino na *República* o mito fundante da religião civil.

**Palavras-chave:** Platão; Rousseau; *República*; mito dos metais; religião civil.

42

**The founding myth of the civil religion: considerations about the myth of  
metals in Plato's *Republic* (Pl. *Rep.* 414b-415c)**

**ABSTRACT:** This article deals with the conceptual elements that approximate Plato's *Republic* and Jean-Jacques Rousseau's *Social Contract*, expressing the political understanding of civil religion in in both texts. The comparative analysis of these works confirms that, although Rousseau coined the term and the formal concept of civil religion in the eighth chapter of the fourth book of his famous work, the founding concept of civil religion had already been presented by Plato in the exposition of the so-called myth of metals in such a way that this myth itself turns out to be the founding myth of civil religion.

**Keywords:** Plato; Rousseau; *Republic*; myth of metals; civil religion.

## Introdução

Na bem conhecida obra de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), chamada *Contrato Social*, uma intrigante observação salta aos olhos do leitor no início do livro quarto, capítulo oitavo, qual seja, sua consideração de que nunca houve tempo em que os povos não tiveram os deuses por reis nem que seu modelo de governo fosse outro além do teocrático (ROUSSEAU, 2005, p. 233). O reconhecimento desta natureza religiosa no governo dos homens impõe a Rousseau a meditação sobre as formas de serem alterados sentimentos e ideais para que os povos aceitem “um semelhante como senhor” (ROUSSEAU, 2005, p. 233) e ainda permaneçam persuadidos de que estarão bem assim, em obediência à divindade.

Disposição idêntica tem Platão, que inicia o famoso diálogo *República* registrando a descida de Sócrates e Glauco ao local de culto da deusa, para dirigir-lhe preces e “ver de que maneira celebravam a festa” (Pl., *Rep.* 327a).<sup>1</sup> Assim, as reflexões que se seguiram no texto platônico partiram dessa premissa religiosa e continuaram se aprofundando na análise crítica das ações humanas em sociedade, tendo o diálogo como ponto memorável o registro dos eventos ocorridos no interior da caverna (Pl., *Rep.* 515e-517a), indicando, como modo de libertação, seguir o caminho para a luz do sol, símbolo de Apolo, a quem os filósofos têm devoção.

Na *República*, Platão empresta voz a Sócrates para propor a formação de uma cidade justa na qual a felicidade seja desfrutada por todos os cidadãos conjuntamente (Pl., *Rep.* 420b). No *Contrato Social*, o filósofo genebrino se empenha pelos “sentimentos de sociabilidade” (ROUSSEAU, 2005, p. 238) que tornem os homens iguais em sua convivência. Em ambas as concepções políticas, a matriz religiosa deve fundamentar os compromissos interpessoais. Para isto, faz-se necessário estabelecer pressupostos religiosos que normatizem o ordenamento civil. Este tipo de experimento é chamado de religião civil.

Portanto, nas reflexões a seguir, devemos considerar aspectos de similitude argumentativa entre a *República* de Platão e o *Contrato Social* de Rousseau. Separadas no tempo, essas famosas obras se unem na intenção de persuadir seus leitores na crença de que o melhor governo para os homens é, precisamente, aquele que tenha os ordenamentos proféticos dos deuses como as melhores normativas constituintes da vida em comunidade, por meio das quais prevaleçam austeridade, sociabilidade e justiça. Séculos mais tarde, Rousseau formaliza e nomeia um conjunto de argumentos já tentados por Platão. Na obra *República*, precisamente no mito dos metais, a religião civil, assim chamada por

---

<sup>1</sup> As traduções ao longo do texto são de nossa autoria.

Rousseau, encontra no texto platônico seu mito fundante. É disto que trata a presente argumentação.

## 1. A religião civil como conceito formal

Num primeiro momento, de modo estrito, o conceito religião civil, quando relacionado à obra de Platão, pode ser entendido como um anacronismo. De fato, a expressão “religião civil” não é encontrada nos escritos platônicos e, sem dúvida, todo autor deve ser compreendido no contexto de seu *locus vivendi*. Porém, se a expressão não está lá no passado, aquilo a que o conceito remete em tempos hodiernos pode ser encontrado no texto platônico.

Notadamente, relacionar o ordenamento da pátria a uma expressão religiosa de piedade sempre gera oposição e discursos hostis. Foi assim no passado – razão pela qual Platão recorreu ao artifício argumentativo do que aqui chamamos de mito fundante –, e é assim modernamente.<sup>2</sup> Não sem razão, Robert Wokler (2012, p. 31) destacou que esse tema da religião civil evocou a ira dos leitores de Rousseau, quando o filósofo escreveu seu texto para indicar como as influências política e religiosa se unem no indivíduo que assume suas responsabilidades cívicas como exercício de fé patriótica.

Rousseau começa o livro quarto, capítulo oitavo, da obra *Contrato Social*, argumentando que a diversidade político-militar gerou as teocracias politeístas que se manifestaram na “intolerância teológica e civil” (ROUSSEAU, 2005, p. 233). Por esta razão, ele defende que a multiplicidade de deuses e as reivindicações dos variados cultos a eles professados impedem a pacificação dos povos, o que só ocorreria por meio de um governo civil comum. Para cumprir esse intento pacificador, Rousseau reconhece haver um elo muito fortalecido entre sociedade e religião, e assim analisa resignadamente a existência de três tipos de religião que podem estar presentes no tecido social. A primeira é a religião do homem, “sem templos, altares e ritos, limitada ao culto puramente interior do Deus supremo e aos deveres eternos da moral” (ROUSSEAU, 2005, p. 237), à simplicidade do Evangelho e do “verdadeiro teísmo” (ROUSSEAU, 2005, p. 237). A segunda é a religião do cidadão, que “inscrita num só país, dá-lhe seus deuses, seus padroeiros próprios e tutelares, tem seus dogmas, seus ritos, seu culto exterior prescrito por lei” (ROUSSEAU, 2005, p. 237), e os que lhe não eram praticantes foram considerados “infiéis estrangeiros e bárbaros; [por isto mesmo,] ela só leva os deveres e os direitos do homem até onde vão seus altares” (ROUSSEAU, 2005, p. 237); nada menos que, noutro tempo, o exercício da *Pax Romana*. Ao terceiro tipo de religião Rousseau aplica as mais severas letras: esta

<sup>2</sup> Para estudos sobre a religião civil e o lugar da salvação pela política, cf. BEINER (2010); BORTOLINI (2010); COUTO, WEBER (2010, p. 505-512).

é chamada por ele de religião do padre e, conforme afirma o filósofo, é praticada pelos lamas, japoneses e no cristianismo romano.

A cada expressão religiosa, Rousseau fez corresponder uma definição jurídica, reconhecendo que toda prática religiosa inaugura ou decorre de algum direito fundamental. À religião do homem, o *direito divino natural*; à religião do cidadão, o *direito civil ou positivo*; e à religião do padre, “resulta uma espécie de *direito misto e insociável*” (ROUSSEAU, 2005, p. 237). E é neste terreno que o filósofo genebrino lança as bases de sua apologia à religião civil. Segundo ele, uma religião que propõe ao homem duas legislações, dois chefes, duas pátrias, ou seja, que faz distinção entre o transcendente e o imanente, que só cultua seu deus e não mais seu governante humano, conquanto não deixe de reverenciá-lo como autoridade terrena, esse tipo de religião submete o homem a “deveres contraditórios e o impede de poder ao mesmo tempo ser devoto e cidadão.” (ROUSSEAU, 2005, p. 237). Para Rousseau, uma tal religião é má porque “rompe a unidade social, nada vale; todas as instituições que põem o homem em contradição consigo mesmo, nada valem.” (ROUSSEAU, 2005, p. 237). Com isto, percebe-se que o conceito de religião civil em Rousseau nasce de sua preferência pela religião do cidadão, que lhe parecia ser o verdadeiro cristianismo, conforme asseverou:

Os dogmas da religião civil devem ser simples, em pequeno número, enunciados com precisão, sem explicações ou comentários. A existência da Divindade poderosa, inteligente, benfazeja, providente e provisor; a vida futura; a felicidade dos justos; o castigo dos maus, a santidade do contrato social e das leis - eis os dogmas positivos. Quanto aos dogmas negativos, limito-os a um só: a intolerância, que pertence aos cultos que excluimos. (ROUSSEAU, 2005, p. 241)

Eis, então, os fundamentos de uma fé puramente civil. Nela, os artigos professados e produzidos pelo Soberano expressam dogmas que visam promover sentimentos de sociabilidade, e estes podem ser entendidos como “condição de um denominador comum entre os homens.” (KAWAUCHE, 2013, p. 286).

Ao eleger a religião do padre como inimiga da proposta de sociabilidade vivenciada pela religião civil, Rousseau justifica sua aversão rememorando que o paganismo não sofria de ambiguidades, “pois cada Estado, tendo tanto seu culto quanto seu Governo próprio, de modo algum distinguia seus deuses de suas leis. A guerra política era também teológica; a jurisdição dos deuses ficava, por assim dizer, pelos limites das nações.” (ROUSSEAU, 2005, p. 234). Entendia

ele que os deuses dos pagãos não eram ciumentos, e não se importavam em dividir o mundo, razão pela qual não era comum haver guerra de religião.

Desse modo, é compreensível que um tópico tão polêmico como este da religião civil tenha ensejado sobre Rousseau a ira de seus contemporâneos, e não foram poucos os que entenderam essa disputa por autoridade política mesclada ao assentimento social de fonte religiosa como algo pernicioso.<sup>3</sup> Apesar das polêmicas resultantes, é, de fato, no oitavo capítulo do livro quarto do *Contrato Social* que Rousseau cria o termo, modela e delinea o conceito de religião civil como vínculo dos “sentimentos de sociabilidade” para a promoção da religião do homem, a qual é “santa, sublime, verdadeira, [onde] os homens, filhos do mesmo Deus, reconhecem-se todos como irmãos, e a sociedade que os une não se dissolve nem com a morte.” (ROUSSEAU, 2005, p. 238).

Escrevendo no séc. XVIII, Rousseau fundamenta seus argumentos num *ethos* político-religioso próprio da antiguidade, similar ao vivenciado por Platão, que cobra do indivíduo grego a devoção coletiva e religiosa atribuída à polis, ao estado, ou, no caso de Genebra, à cidade-estado. Desse modo, não cabem alegações de um possível anacronismo quando se associa o diálogo *República* com as características da religião civil defendidas por Rousseau. A expressão de Rousseau pode ser encontrada em forma de conceito no diálogo de Platão.

## 2. O lugar dos mitos na obra platônica

Como visto até aqui, a expressão “religião civil”, entendida como modo de legitimar uma prática política com o uso de elementos nascidos no discurso religioso, de suposta origem divina, surge em Rousseau. Porém, a leitura de Platão indica que, cronologicamente, em conceito, o exercício efetivo de uma religião civil estava presente nas propostas míticas da *República*. Desse modo, uma importante etapa para identificar uma possível relação entre o conceito de religião civil e a obra de Platão está em compreender a natureza intrínseca do mito na obra platônica. Essa compreensão servirá como ponto de contato inicial entre Rousseau e Platão.

Os objetos de devoção e piedade próprios da religião carregam em si mesmos grande dose de concepção mítica. Quando tais objetos se revestem de argumentos que se eternizam na memória coletiva por meio de textos amplamente acessados, seu poder de influência e formação social se torna

---

<sup>3</sup> Nos tempos de Rousseau, o tema da religião civil foi entendido como “um tipo de teocracia perversa... que parece ser encorajada sempre pelos implacáveis inimigos da igreja” (Leszek Kolakowski *apud* BEINER, 2010, p. 1; tradução nossa). Reforçando esse argumento, Beiner menciona uma lista preparada por Kolakowski com os nomes dos que foram considerados perseguidores da igreja como Marsílio de Pádua, Maquiavel, Hobbes, Spinoza e Montesquieu, todos identificados como membros de uma longa tradição intelectual de anticlericalismo, caracterizada por defender as propostas da religião civil.

imensurável. Não seria desmedido dizer que a reverberação milenar dos argumentos socráticos encontrara impulso e força de convencimento quase religioso, também, nas oportunas inserções de contos míticos em perícopes específicas.

Muito já se produziu na hermenêutica textual platônica sobre o uso dos mitos nesses escritos filosóficos. Há variadas conclusões, entre as que desconsideram e as que valorizam o uso dos mitos, alimentando diversos debates. Atualmente, tende-se a reconhecer a importância dos mitos como elementos estruturantes, integrados e funcionais do discurso platônico. Na forma como se apresentam, com suas imagens, similitudes e paralelismos, os mitos fazem dos textos platônicos um registro ímpar de história cultural (CASERTANO, 2011, p. 75).

Os mitos como ferramenta argumentativa são recorrentes nos diálogos de Platão; eles formam uma estrutura conscientemente aplicada, e o lugar de sua escrita é um indicativo de que o texto platônico foi construído de modo a convencer plenamente seus leitores e ouvintes. Quando inseridos no texto, eles enriquecem o ensino e elucidam questões de difícil assimilação.

Ao inserir mitos na construção de seu ensino, Platão também estava reverberando um debate recorrente em seu tempo quanto à relação entre poesia e imitação, que se manifestava nos níveis das ideias, das imitações e dos objetos sensíveis. Na combinação desses níveis de ação, arte e imitação mostram-se "longe da verdadeira realidade (595a-598d)" (CASERTANO, 2011, p. 21). O produtor de arte produz ilusões,<sup>4</sup> pois não expressa o âmago da verdade, e o resultado de sua arte manifesta-se direcionada às partes baixas da alma. O artista não conhece verdadeiramente os objetos que imita e, quando expressa sua opinião, ela não se mostra correta. "Por isso, há uma 'antiga discórdia' entre a filosofia e a poesia, e a arte deve ser banida da cidade, pelo menos enquanto ela não for capaz de demonstrar a sua utilidade à vida ordenada da cidade (598d-608b)." (CASERTANO, 2011, p. 21). Essa é a razão pela qual Sócrates exorta a Glauco para que a mentira sem nobreza não estivesse presente na obra literária que modelaria os jovens guardiões da cidade ideal, visto que ela influenciaria negativamente "a maneira de ser de deuses e heróis, tal como um pintor quando faz um desenho que nada se parece com as coisas que quer retratar." (Pl. *Rep.* 377d-377e)

---

<sup>4</sup> Curiosa consideração do estudioso Giovanni Casertano, aplicando a Homero essa concepção de que o artista poético é um produtor de ilusões, sem alcançar a verdade da realidade: "É dado o exemplo de Homero: ele não pode gabar-se de ter tornado melhor com a educação nenhum homem nem melhor nenhuma cidade com as suas constituições; na sua vida não guiou nenhuma guerra como general ou estrategista; não inventou nada em nenhum campo da técnica. Numa palavra, não foi capaz de educar ninguém, é imitador de imagens de virtude e não alcança por nenhum meio a verdade." (CASERTANO, 2011, p. 21)

O debate para se estabelecer com precisão o padrão limítrofe entre as formas míticas e as argumentações filosóficas utilizadas num texto dialógico existe desde a Antiguidade (ERLER, 2012, p. 84). Platão faz uso dessa visão de mundo presente em seu tempo para promover uma completa "aproximação argumentativa à verdade através de ilustrações impressionantes, sem ampliar ou até possivelmente falsificar o enunciado filosófico." (ERLER, 2012, p. 84).<sup>5</sup>

O registro de fábulas e contos mitológicos nos textos de Platão foram usados como recurso estratégico de oratória para interromper ou fechar os diálogos (ERLER, 2012, p. 83). E, claro, não são uma exclusividade da *República*.<sup>6</sup> Ainda assim, é necessário reconhecer que à época de Platão "a fé ingênua nos deuses, que antigamente era absorvida através de mitos, por boca das amas (Pl., *Leg.* 887d) praticamente não existe mais" (TRABATTONI, 2012, p. 305), resultado da influência do materialismo naturalista e da sofística. Saber isto aumenta a valorização desse esforço de educação filosófica que permeia os escritos platônicos, notadamente a *República*.<sup>7</sup>

A despeito dessa variedade argumentativa, entendemos que a mais contundente proposta de legitimação de poder em Sócrates toma forma num mito de origem fenícia,<sup>8</sup> chamado "mito dos metais" ou "mito dos nascidos da terra", uma exposição imagética que se assemelha ao mito da idade dos homens, como propagado por Hesíodo: em lugar das quatro idades dos heróis, Sócrates propõe designá-las como tipos de metais, ou seja, ouro, prata, bronze e ferro. Como lembra Casertano (2011, p. 34), esse mito, próprio para ser ensinado às crianças no processo educativo, também pode ser encontrado em outros diálogos platônicos: *Protágoras* (320d), *Sofista* (147c), *Político* (269b), e *Crítias* (113d). Considerar especificamente esse mito dos metais em suas várias apresentações confirmará que os diversos conceitos que Rousseau encapsula sob o nome de

<sup>5</sup> Mais adiante em sua obra, Michael Erler aprofunda essa importante relação entre o uso que Platão faz dos mitos e o que os distingue do logos argumentativo. Essa diferença, segundo ele, está na ausência de argumentos seguros que fundamentem as manifestações míticas e não na elaboração do enunciado filosófico (ERLER, 2012, p. 84). Tendo isto em vista, ele reforça seu argumento em favor do método de Platão: "O mito platônico é, portanto, um modo especial de exposição da verdade, que pode ser assegurado argumentativamente no discurso filosófico (*Polit.* 268e). Representações modernas, cunhadas pelo romantismo, a respeito de um conteúdo da verdade, de princípio ineludível, dos mitos platônicos, que ampliariam nosso conhecimento frente ao discurso filosófico, não têm base alguma no texto." (ERLER, 2012, p. 84,85)

<sup>6</sup> No *Banquete*, existe o mito dos homens como esferas (Pl., *Smp.* 189d-193d); em *Fedro*, há o mito do carro alado (Pl., *Phdr.* 246<sup>a</sup>-149d); em *Timeu*, há o mito de Atlântida (Pl., *Ti.* 246a-149d). E, também, "especialmente importantes são os mitos do além no *Fédon* (Pl., *Phd.* 107d-114d), no *Górgias* (Pl., *Grg.* 523a-527e) e na *República* (Pl., *Rep.* 614b-621b)." (Erler, 2012, p. 83)

<sup>7</sup> Especificamente na *República* são apresentados os mitos do navio (Pl., *Rep.* 488a-489a), da besta (Pl., *Rep.* 496b-e), da linha (Pl., *Rep.* 509e-510b), da caverna (Pl., *Rep.* 515e-517a), do anel de Gíges (Pl., *Rep.* 359c-360b), dos metais ou dos nascidos da terra (Pl., *Rep.* 414c-415c) e de Er (Pl., *Rep.* 614b-621b).

<sup>8</sup> Segundo Maria Helena da Rocha Pereira, tradutora do texto platônico, tem-se por certo atribuir a origem desses contos "ao mito dos Espartos, que nasceram armados da terra, a partir dos dentes de dragão semeados no solo de Tebas pelo fenício Cadmo." (PLATÃO, 2001, p. 154, n. 87)

religião civil já estavam presentes na abordagem argumentativa de Platão. Para a presente argumentação, bastará a análise desse mito exposto na *República*.

### 3. O mito dos metais como fundante da religião civil

Como visto até aqui, o conceito formal de religião civil surge modernamente em Rousseau entendido como forma de legitimar uma prática política com o uso de elementos nascidos no discurso religioso, de suposta origem divina, uma consideração antigamente exposta em Platão. Não é sem alguma razão, portanto, que Mark Pickering (1985) propõe a obra *República* como marco do conceito de religião civil. Em seu tempo, o *Contrato Social* formaliza um princípio que se origina na *República*. Segundo Pickering, nessa obra Platão expressou corretamente que para haver um “bom governo, seria possível e sempre necessário que o Estado encorajasse o culto de seus ideais” (PICKERING, 1985, p. 1). Em sua proposta de construção de uma sociedade ideal a partir do parâmetro ateniense, Sócrates dá voz aos argumentos de Platão (PURSHOUSE, 2010, p. 16).

Ao final do Livro III, especificamente entre as passagens *Rep.* 412a-415e, Sócrates propõe os meios pelos quais a cidade justa deve ser estruturada (Pl., *Rep.* 412b), distinguindo as classes dominantes (os guardiões governantes) das demais inferiores (os auxiliares dos guardiões e os trabalhadores em geral) pelo uso adequado de conhecimentos e habilidades específicos (Pl., *Rep.* 412c), “bem como pelo compromisso com a promoção dos interesses da cidade, que um guardião idealmente deve identificar com seus próprios interesses (Pl., *Rep.* 412d).” (PURSHOUSE, 2010, p. 72). E essa é a semente do conceito de religião civil presente na *República*, qual seja, a forma pela qual intentos particulares, de matriz religiosa, confundem-se com interesses do Estado. Em outros termos: “ao se construir uma cidade justa, o objetivo não deve ser ‘tornar algum grupo especialmente feliz, mas sim toda a cidade’ (*Rep.* 420b).” (PURSHOUSE, 2010, p. 73).

Sobrepondo o interesse coletivo da cidade à importância de qualquer indivíduo, Sócrates resume: “Ora, presentemente estamos a modelar, segundo cremos, a cidade feliz, não tomando à parte um pequeno número, para os elevar a esse estado, mas a cidade inteira.” (Pl., *Rep.* 420b). Este experimento social cobra de Sócrates a necessidade de um discurso persuasivo para conduzir as classes inferiores a aceitarem sua organização estratificada num convívio marcado pela eugenia, austeridade moral e frugalidade material (PURSHOUSE, 2010, p. 72-74). Destaca-se aqui a importância do mito como ferramenta argumentativa para o

convencimento popular. Essa ferramenta recebe de Sócrates o nome de “nobre mentira” (Pl., *Rep.* 415b9).<sup>9</sup> Purshouse explica seu propósito:

(...) propagar um mito para persuadir que o pertencimento às três classes foi predeterminado na esfera divina. Cada cidadão, de acordo com esta lenda, foi unido, antes de seu nascimento, a um metal diferente: ouro, no caso dos guardiões governantes; prata, no caso de seus auxiliares, e ferro e bronze, no caso da classe trabalhadora (Pl., *Rep.* 415a). (...) O “mito dos metais”, se universalmente aceito, encorajará cada cidadão a aceitar sua posição na sociedade como determinada por sua natureza essencial. A classe trabalhadora se submeterá ao governo de outros, enquanto os guardiões e os auxiliares tolerarão suas condições de vida frugais com base na segurança de que “sempre terão ouro e prata divinos em suas almas” (Pl., *Rep.* 416e). (PURSHOUSE, 2010, p. 75)

Mas, ainda assim, não basta uma mentira útil para convencer as classes inferiores da importância de sua resignação social. Para que o projeto de cidade ideal chegue a efeito, necessário se faz que o “poder político absoluto [esteja] nas mãos de uma classe governante treinada” (PURSHOUSE, 2010, p. 75-76), agindo num ambiente em total inexistência de normas, leis e constituições, e marcadamente qualificado pelo componente religioso. Assim, vê-se no uso do mito dos metais como ferramenta de persuasão o claro exercício de uma ideologia, tal como proposta pela sociologia do conhecimento de Karl Mannheim (KOYZIS, 2014, p. 22, 23).<sup>10</sup> Em lugar de legislação, prevalecem Apolo de Delfos e as disposições legais advindas de sua adoração, quais sejam:

A edificação de templos, sacrifício e outros actos de culto aos deuses, divindades e heróis. E ainda a sepultura dos finados, e toda a assistência que deve prestar-se-lhes para tornar propícios os que estão no além. Sobre estes assuntos nada sabemos, e ao fundarmos a cidade, a ninguém mais obedeceremos, se tivermos senso, nem seguiremos outro guia, senão o da nossa pátria. Pois sem dúvida é

---

<sup>9</sup> Aqui é importante ressaltar o exercício da “mentira útil” (*Rep.* 389b) no qual Sócrates reconhece ser inútil aos deuses mentir, mas que muito serve para ser usado pelos governantes como forma de remédio para os cidadãos. Giovanni Casertano (2011, p. 34) indica outras passagens e contextos em que ocorre “mentira útil” no texto platônico.

<sup>10</sup> Segundo o filósofo David Koyzis, “[Mannheim] argumenta que a ideologia, consciente ou inconscientemente, mascara a realidade concreta de uma cultura, de uma era ou da vida de um indivíduo.” (KOYZIS, 2014, p.22). Mais adiante: “Ao evitar que o povo veja o mundo como ele é, as ideologias são, portanto, profundamente conservadoras e tendem a sufocar a mudança. Se concordarmos com essa visão do que seja uma ideologia, talvez o ‘mito dos metais’ na *República* de Platão faça parte desta categoria.” (KOYZIS, 2014, p. 23).

este deus que, em todos estes assuntos, é o intérprete nacional para todos os homens, quando profetiza sentado no *omphalos*, no centro da terra. (Pl., *Rep.* 427b7-c5)

Assim, no trono de sua veneração, Apolo governaria as classes por meio de seus oráculos, inquestionavelmente interpretados pelos governantes, pois outras normativas legais não existiriam em escritos. O atendimento à satisfação desse deus, na obediência direta aos governantes, seria confundido com o serviço à pátria. Eis aqui, na *República* de Platão, o real nascedouro da religião civil, tendo a fábula dos metais como seu mito fundante.

### Considerações finais

Na análise que ora se finda, destaque-se que objetivamos mostrar em que medida os textos de Platão na *República* e de Rousseau no capítulo oitavo do *Contrato Social* podem ser comparados por possuírem aproximações de sentido, visto que ambos propõem evocar no habitante da cidade ideal politicamente construída uma devoção religiosa mitologicamente fundada em mentiras úteis que sirvam ao projeto de poder dos governantes de turno, ainda que o filósofo grego não tenha desenvolvido o mito dos metais conscientemente como fundamento ao futuro argumento da religião civil desenvolvido pelo genebrino.

É necessário que nos aproximemos dos textos de Platão reconhecendo-os como integrantes de um grande projeto filosófico e que não se entendem apenas *per se*, em cada livro separadamente. Notadamente, ele busca construir um todo ordenado e harmônico. Da defesa e execução de Sócrates até a constituição das leis que regulam a cidade ideal, Platão está montando um quebra-cabeça que pode ser unido e separado em diversas direções de sentido. Do mesmo modo, é importante ler a proposta de religião civil esboçada por Rousseau como tentativa de construção de uma sociedade que distingue seus cidadãos conforme nascimento e papel que desempenham no ordenamento político de seu tempo.

Quanto à *República*, Platão entende que a cidade ideal será justa, tanto mais ela promova felicidade plena a todos, conjuntamente. Para encontrar essa felicidade, o indivíduo precisa reconhecer como necessária uma dinâmica sacrificial de prazer-e-dor como centro das constituições que ordenam a pólis, pois isto permitirá que ele restaure em si e em todos a harmonia constituinte dos seres vivos. Em *Leis*, último diálogo de Platão, o filósofo esclarece que “prazer e dor, como duas fontes, escorrem livremente por natureza, e quem chega a elas no lugar, tempo e medida justos é feliz” (Pl., *Leg.* I 631b5 *apud* CASERTANO, 2011, p. 47). Como mentor e configurador do quebra-cabeça filosófico, somente Platão parece saber a justa medida que equilibra suas partes. Platão, por meio do personagem Sócrates, projeta no modelo de cidade justa uma figura de seu

próprio entendimento da realidade, onde os filósofos, devotos de Apolo, são a causa das demais classes de homens. Assim, o texto da *República* pode ser lido como resultado dos esforços do mais famoso aluno de Sócrates no conjunto de seu próprio projeto filosófico.

Rousseau, a seu modo, está em busca de um princípio idêntico, que elimine as possibilidades de divisão entre os homens e que os una numa religião universal, que evite guerras e conflitos ideológicos, conferindo ao ordenamento civil a sacralidade religiosa expressa na fé política. Seu objetivo é promover a religião do cidadão, que dinamize a irmandade universal que une os homens sob os dogmas do Soberano, em laços que transcendam esta vida e prossigam além da morte (ROUSSEAU, 2005, p. 238).

Como vimos, a *República* de Platão é o modelo da cidade justa que deve ser governada civilmente por meio dos parâmetros religiosos de Apolo, transmitidos aos cidadãos pelos filósofos. O deus regente do sol deve conduzir todos os nascidos da terra para fora da caverna, âmago da terra, de onde seus habitantes são resgatados e ordenados em classes por estímulo de uma mentira útil e nobre. Séculos adiante, no *Contrato Social*, Rousseau evocará os princípios de tolerância e sociabilidade para alcançar fins idênticos de unidade, felicidade conjunta e paz que fortalecem a cidade ideal moderna e unem seus habitantes numa proposta política de fundamento religioso tal como sugere Sócrates. Esta é a suma da religião civil proposta por Rousseau, fundamentando seu conceito em princípios análogos aos encontrados no mito dos metais de Platão.

## REFERÊNCIAS

BEINER, Ronald. **Civil Religion**: a dialogue in the history of political philosophy. London: Cambridge University Press, 2010.

BORTOLINI, Mateo. Before Civil Religion: On Robert Bellah's Forgotten Encounters with America, 1955-1965. **Sociologica**, v. 3, 2010.

CASERTANO, Giovanni. **Uma Introdução à República de Platão**. São Paulo: Paulus, 2011.

COUTO, Richard; WEBER, Eric Thomas. Civil Religion. In: COUTO, Richard (ed.). **Political and Civic Leadership**: a reference handbook. Washington, D.C.: Sage Press, 2010, p. 505-512.

ERLER, Michael. **Platão**. Tradução de Enio Paulo Giachini. Coleção Archai: As origens do pensamento ocidental. São Paulo: Annablume Clássica; Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 2012.

KAWAUCHE, Thomaz. **Religião e Política em Rousseau**: o conceito de religião civil. São Paulo: Humanitas – Fapesp, 2013.

KOYZIS, David T. **Visões & Ilusões Políticas**: uma análise & crítica cristã das ideologias contemporâneas. São Paulo: Vida Nova, 2014.

PICKERING, Mark. **The Insubstantial Pageant**: is there a civil religious tradition in New Zealand? Tese para obtenção de título de Master of Arts in Religious Studies. University of Canterbury, 1985.

PLATÃO. **A República**. Tradução, apresentação e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 9ª ed. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PURSHOUSE, Luke. **A República de Platão**: um guia de leitura. São Paulo: Paulus, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social ou Princípios do Direito Público**. Tradução de Lourdes Santos Machado. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2005.

TRABATTONI, Franco. **Platão**. Coleção Archai: As origens do pensamento ocidental. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; São Paulo: Annablume Clássica, 2012.

WOKLER, Robert. **Rousseau**. Porto Alegre: L&PM, 2012.

Data de envio: 12/05/2022

Data de aprovação: 16/12/2022

Data de publicação: 27/12/2022